

**TERMO ADITIVO**  
**N.13/2018/12/05**

**IBDAH - INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 07.267.476/0010-23, com endereço de correspondência à Avenida Brasil, n. 62, Box 09, Centro, CEP: 53.525-790, Abreu e Lima – Pernambuco, neste ato representado por seus representantes, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **SIMONE SGOTTI CLÍNICA DE PNEUMOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 31.973.882/0001-03, estabelecida à Rua do Futuro, nº 564, Caixa Postal 2359, Graças, CEP: 52.050-005, Recife-Pernambuco, neste ato representado pela **SRA. SIMONE SGOTTI**, brasileira, casada, médica, inscrita no CPF sob o n. 496.657.074-34, CRM/PE n. 9508, doravante, denominada apenas como **CONTRATADA**, vem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO** de comum acordo e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

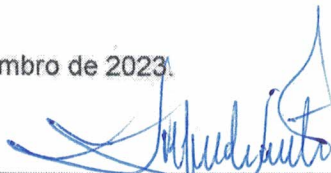
O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado referente à **Unidade Pernambucana de Atenção Especializada - UPAE ABREU E LIMA**, passando a vigorar até **31.12.2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATADA E CONTRATANTE**, e pelas testemunhas abaixo.

Abreu e Lima (PE), 31 de dezembro de 2023.



**INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR**

- **IBDAH**  
**CONTRATANTE**



*Dra. Simone Sgotti*  
Médica  
CRM: 9508

**SIMONE SGOTTI CLÍNICA DE PNEUMOLOGIA**  
**EIRELI**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas**

RG:  
CPF:

  
RG:  
CPF: